Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8.134 Pág: C3
20 MAR. 2018

AUT. 13
PL. 17

LEI Nº. 013/2018

Súmula:- Institui o Dia Municipal de luta pela eliminação da discriminação racial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial" a ser comemorado em 21 de março, de acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de março de 2018.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 26/03/18
Rosa Maria 265